

Um mez 25000
Tres mezes 65000
Sis mezes 125000

PAGAMENTO AVANÇADO

Numero do dia 100 réis

PARAHYBA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Domingo, 28 de Outubro de 1906

ANNO XIV - N. 197

PARAHYBA - BRAZIL

CALENDARIO

10^{as} MEZ --- Outubro --- 31 DIAS

Domingo	7/12/28
Segunda-feira	1 8/15/29
Terça-feira	2 9/16/30
Quarta-feira	3 10/17/31
Quinta-feira	4 11/18/25
Sexta-feira	5 12/19/26
Sabado	6 13/20/27

PHASES DA LUA

☾ Cheia 4 2 ☽ Nova 4 17
☾ Ming. 4 10 ☽ Cresc. 24

O DIA

Domingo, 28 de Outubro de 1906

(21^a) Domingo depois de Pentecostes. — Santos Simão, Chanae e Judas Thaddeu, Apostolos. — Santa Syra, V. M.; S. Ferruccio, M.; S. Faro, B. C.

1.º Anniversario

Completa-se hoje o primeiro anno de governo do illustre cidadão Monsenhor Walfredo Leal, nosso venerando amigo e um dos mais prestigiosos politicos do Estado.

Como é sabido, foi esse o 2.º anno do periodo presidencial, tendo sido o 1.º occupado pelo eminente Dr. Alvaro Machado, quem os votos livres de nossos concidadãos fizeram voltar ao Senado da Republica, onde S. Ex.ª continua a prestar os mais assignalados servicos ao Estado e a Patria Brasileira.

O talento, o criterio, a illustração, o merito pessoal e politico do eminente parahybano e distincto brasileiro, os servicos já prestados á Republica e aos interesses do seu Estado, a actividade, o carinho e a dedicação, com que promove o progresso e engrandecimento de sua terra natal, determinaram a volta do Exm.º Dr. Alvaro Machado ao Senado Federal.

E ali, n'aquella posição saliente, digna de seus meritos, o prestimoso parahybano dirige, a contento geral, o partido republicano, de que é o supremo chefe, e superintende todos os negocios que se prendem ao bem geral da collectividade parahybana.

Quando no governo do Estado, traçou os lineamentos geraes de uma politica larga e fecunda que vai produzindo os melhores resultados, e lançou as bases de uma administração economica e moralizada, que o criterio e a reacção de Monsenhor Walfredo Leal, seu digno successor, tem desenvolvido e feito fructificar.

Durante um anno de administração não se pôde fazer mais do que tem feito o Exm.º Vice Presidente do Estado, cujas preocupações são exclusivamente as do bem publico.

O Exm.º Monsenhor Walfredo Leal tem demonstrado a principal qualidade de homem de governo — a moralidade administrativa — que caracteriza os seus actos, referentes á fazenda publica.

Além disto, o espirito de moderação, de ordem, de justiça, com que age no governo, tem proporcionado ao Estado a paz e a tranquillidade, que são a condição do desenvolvimento e do progresso.

São regulares as condições da ordem publica e a administração da justiça satisfaz os interesses geraes. A qualquer perturbação d'aquella ou a qualquer desvio desta, é sempre prompta, na esphera da lei, a intervenção sensata e criteriosa do illustre Vice Presidente do Estado.

A reforma judiciaria, ultimamente decretada, satisfaz a necessidade, ha muito sentida, de reforçar o prestigio e a independência da magistratura e facilitar a administração da justiça, quer civil, quer criminal.

E sob o governo do venerando Monsenhor Walfredo Leal não poderia ter outro escopo, nem visar outro objectivo uma reforma judiciaria.

Sob outros pontos de vista, igualmente fecunda tem sido a acção do Exm.º Vice Presidente. Muitos municipios do Estado tem se levantado da apathia e indifference, em que haviam, e em estado n'uma phase de melhoramentos que muito recommendam a direcção local.

Infelizmente ainda existem algumas pressões a velha rotina, que constituem nota desastrosa do contrato geral e do plano superior do governo do Estado.

A instrução publica está completamente remodelada e já vai correspondendo ás vistas patrioticas do governo e aos sacrificios que faz o Estado para mantê-la em situação digna de seus destinos.

Os melhoramentos materiaes nesta capital tem prosseguido, e a nossa cidade de hoje já difere consideravelmente de 20 annos anteriores.

N'este particular tem sido ope-
rado auxiliar do governo do Estado o distincto, Dr. Xavier Junior, incapaz e honesto Prefeito da capital, cujos servicos não podem ser esquecidos á gratidão geral.

Sob quaisquer aspectos, porque se considere o primeiro anno de governo do eminente Monsenhor Walfredo Leal, não se pôde deixar de reconhecer a acção fecunda e criteriosa de um espirito pratico e esclarecido, e o impulso patriótico e moralizado de um governo que sabe compreender as suas altas responsabilidades.

Justas e dignas são as manifestações de saudades, que o Exm.º Monsenhor Walfredo Leal ha recebido hoje, 1.º anniversario de seu moralizado governo.

O commercio da capital

e o accordo

E' nossa opinião que o accordo firmado entre os governos deste e do estado de Pernambuco sobre taxas de alguns impostos não virá influir de modo prejudicial nos interesses do commercio desta capital.

Não sabemos si estamos em erro assim pensando. A nossa boa vontade, bem como sabemos ser a do governo do estado, é que o commercio de nossa praça prospere, firmando o lisonjeiro credito a que tem incontestavel direito, e conquistando a confiança dos negociantes do interior.

Dentre estes municipios já têm suas transações firmadas nesta capital, em cujas casas commerciaes encontram as mesmas vantagens que na praça do Recife, debaixo de certo ponto de vista.

Conhecemos commerciantes do interior, a quem vivem occasião de ouvir, que até o anno passado não conheciam nossa praça commercialemente falando.

Mas, tendo-se deliberado a entabular transações aqui, revelaram-se muito satisfeitos, tendo affirmado continual-as.

Nossa praça commercia, de algum tempo a esta parte, tem-se desenvolvido de modo a poder servir, mais ou menos, satisfatoriamente ao commercio do interior.

Já neste anno mais de um estabelecimento abriu-se com especialidades que ainda não existiam em condições de servir vantajosamente ás exigências da frequência.

Conta hoje nossa praça boas casas de moveis, louça, vidros e drogarias, não inferiores a dos grandes centros commerciaes.

Em genero de estiva, fazendas e miudezas o mercado desta capital possui estabelecimentos regulares e de credito vantajosamente conhecidos.

As casas de compra de generos agricolas e industriaes fazem competencia em toda altura ás de qualquer mercado de outras praças.

Em certos productos, bem como algodão, couros de boi, peles de cabra, semente de algodão e mamona, têm-se feito transações mais vantajosas nesta capital do que na praça de Pernambuco.

Não ha differença na colação de seu producto, chegando ao ponto de vir assistir á sua classificação e peso.

Por todos esses motivos é nossa convicção que o commercio desta praça não se sentirá abalado.

das pelas modificações em certas taxas realizadas no orçamento que deve vigorar no anno vindouro.

A assembleia legislativa do estado, em sua maioria composta de representantes do interior, não podia deixar de attender a reclamações levantadas por seus committidos.

O serio detrimto que estavam soffrendo a classe dos criadores e a fazenda publica estadual, em face do pesado imposto de consumo criado pelo poder legislativo de Pernambuco contra o gado da Parahyba que ia para o mercado do Recife, actuou no esphio dos legisladores parahybans para decretarem as modificações de certas taxas em nossa lei annua.

O convenio firmado entre os dois governos, que nos parece ter consagrado os interesses de ambos os estados, satisfaz as aspirações da nossa corporação legislativa, como representante do povo, tanto assim que votou a lei do orçamento de accordo com as bases estabelecidas no alludido convenio.

Tendo afastado a guerra de ideias entre os dois estados vizinhos, essas e outras vantagens offerecer em nome de seus collegas uma rica escriptura de *electio-plata*, dizendo que a deusa da justiça que serena repousava sobre a mesma escriptura, empunhando a balança, symbolizava o critério e lei rectitudinaria que o Exm.º Dr. Lopes Machado, director dos trabalhos legislativos, dirigiu os trabalhos legislativos.

As ultimas palavras do orador foram cobertas de palmas.

Neste momento a banda musical do segurança rompeu em linda marcha.

O illustre Dr. João Lopes Machado, comovido, agradeceu em poucas, porém, expressivas e sinceras palavras a manifestação que cabava de lhe ser dirigida, assegurando a todos a sua gratidão e dizendo que os seus collegas estavam sempre a disposição de sempre Estado, para o qual desejava muita ventura e felicidade.

Ainda uma prolongada salva de palmas saudou as ultimas palavras do orador.

Todos os presentes abraçaram cordialmente o illustre Dr. João Lopes Machado.

A todos foi servido um copo de fina cerveja.

Alguns honrados nota dos seguintes brindes que ao servirse a cerveja foram erguidos: do coronel João Lyra, em nome dos seus collegas, ao venerando Monsenhor Walfredo, a quem dirigiu justissimas palavras de elogio; do Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, a Assembleia Legislativa, assignalando a somma de beneficios prestados por essa corporação; do Dr. José da Silva, ao Dr. Pedrosa, em nome da Assembleia, agradecendo-lhe a saudação e ao mesmo tempo lembrando os inolvidaveis servicos que o Dr. Pedrosa, como *leader* da maioria, prestou a Assembleia, onde a sua palavra facil e brilhante estava sempre posta a serviço das causas nobres e dos altos sentimentos; do Dr. José da Silva, ao supremo chefe senador Alvaro Machado, do qual lembrou um a um os patrióticos servicos que prestou, está prestando e continuará a prestar a terra querida de seu berço; do coronel João Lyra, aos novos deputados que com o Dr. João Machado, foram eleitos: do Padre Ignacio de Almeida, Dr. Felisberto Leite e Dr. José Rodrigues, e finalmente do commandador Campello, a representação parahybana no Congresso Nacional, lembrando os nomes de um a um, a começar pelo Exm.º Dr. Alvaro Machado, e assignalando deladamente todos os servicos por elles prestados a Parahyba.

Ainda o Revm. Padre Targino, brindou os Exm.ºs Dr. Alvaro Machado, Monsenhor Walfredo e Dr. João Machado.

Além dos deputados presentes foi-nos possível tomar nota dos seguintes e seguintes cavalheiros que se achavam presentes: Dr. Xavier Junior, Prefeito; Major Olavo Pinto, Commandante do Batalhão de Segurança; Capitão Lindolpho de Hollanda, Capitão Afonso, acompanhados de toda a officialidade do Batalhão; Dr. Serapiao da Nobrega, director da instrução publica; desembargadores Caldas Brandão e Cantão; do Pinho; Dr. Carlos Vitor; Desembargador Antonio Balhar, Chefe de Polícia; Dr. João da Silva, Porto, Bellino Souto, Euthyrio Aitran e Arthur dos Anjos, Major Ernesto Evaristo Monteiro, An-

tonio Henrique de Almeida, Antonio José Henriques, Major Manoel Desoberto, 2.º tenente Gema Celaz, Dr. Francisco Nobrega, Dr. Eudoro Gomes, Manoel Correia Louro, Coronel Tito Silvino, Veloso e Romulo Pacheco.

A chegada e a saída de S. Ex.º Monsenhor Walfredo a guarda do quartel de segurança fez as continências do estylo.

Terminada a significativa manifestação de apreço, que eternamente ficará gravada no coração do Dr. João Lopes Machado, todos os encorparados vieram trazer ao Palacio o illustre manifestado.

A banda de musica do segurança, postada em Palacio, executou ainda bellas peças de seu excellente repertorio.

Em Palacio ainda o Dr. João Machado foi por todos abraçado.

E assim terminou a expontiva manifestação, que justa e mercadamente foi tributada ao distincto amigo Dr. João Machado, que durante a sua estada entre nós, conquistou innumeras sympathias de quantos tiveram a suprema ventura de privar com sua nobre pessoa.

O Dr. João Machado, digno filho desta terra grandiosa, tem pelo seu natal um amor bem sincero.

E a prova acaba de dar-se. Deixou o carinho de seu idolo, para vir a Parahyba, tomar parte nos trabalhos legislativos, com o fim unico e elevado de prestar o seu valioso concurso a sua terra natal.

E examinando esta noticia, a União, com sinceridade, saudou o benemerito Dr. João Machado, dando-lhe parabens pela prova de affecto que mereceu de seus collegas na Assembleia Legislativa.

constituiu o municipio em nosso Estado? Por uma lei organica complementar da Constituição, por uma lei de discriminação de rendas (leis n.º 9 n.º 9).

Sobre leis organicas o Sr. Santa Cruz fez um aparte, a que o orador respondeu: Ha duas especies de leis organicas, uma votada pelo poder constituinte em assembleia (é a constituição, que só pode ser alterada perante a assembleia constituinte), e outra, a lei organica complementar da constituição, votada pelas Assembleas ordinarias, que se devem respeitar as leis, dando-lhe estabilidade, tem todavia o direito de as modificar quando acharem opportuno.

Leis organicas complementares são o codigo penal, o codigo commercial, a lei de fallencias, a lei que organisa os municipios locais, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Com applicação ao nosso Estado, as leis n.º 5 e 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'A UNIÃO

INTERIOR

Rio, 27.

Os amigos do dr. Nilo Poçanha prepararam-lhe grande manifestação no dia 31 do corrente, quando deixou o governo do Estado do Rio.

O dr. J. J. Seabra terminou hoje o seu discurso, contestando a eleição do dr. Leite e Officinas, pedindo ao prazo para replicar, prometendo destruir todas as allegações de seu competidor.

É possível que por estas dias seja levada ao conhecimento da câmara federal a questão levantada entre a Alfândega e a Recobedoria de Pernambuco.

O governador do Paraná, dr. Vicente Machado, embarcou em Paris, com destino a esta capital.

Telegrammas de Buenos Ayres dizem que os jornais Portuários, principalmente o "El Diario", continuam a ridicularizar os costumes brasileiros, baseados em opiniões fictícias de diplomatas estrangeiros que aqui residiram.

Recife, 27.

Cambio, 15 526.

EXTERIOR

Paris, 27.

Clemençau, chefe do novo gabinete, resolveu formar tribunas arbitrais com o fim de resolver a questão das groves.

As sentenças dos mesmos tribunas serão inappellaveis.

LIQUIDAÇÃO

Um corte de casimira inglesa para um costume, vende-se na "TORRE EIFFEL" pelo preço de 20\$000.

M. HENRIQUE DE SÁ.

ECHOS E NOTÍCIAS

Segundo hoje para Campina Grande, onde vai assumir funções de juiz Municipal e logo de juiz de Direito, visto achar-se licenciado o respectivo serventário, troque-nos suas despedidas o nosso digno amigo dr. Bernabé Góndia, a quem somos gratos, desejando muitas felicidades.

Para Mangueira, onde é digno Promotor Público, segue hoje o inteligente dr. Samuel Ferreira de Andrade.

Boa viagem.

Acha-se exposto no estabelecimento comercial dos Sr. Jaime Seixas & C. o quadro dos lençóis do Lyceu Parahybano e a 1.ª turma dos brachelandos do curso do mesmo Lyceu.

Ferro-via Tambaú

Hoje haverá retreta da excelente banda de musica do Corpo de Segurança na estação Imbiribeira, onde maviadas peças de harmonia serão executadas, como também queimadas lindas peças de fogos de vista; a retreta começará às 4 horas da tarde.

A malta, que está transformada em lindissimo bosque será iluminada *at night*.

Das 3 da tarde por diante seguem treus de meia em meia hora para aquella estação.

As passagens estarão a venda na estação fiscal da Ferro Carril Parahybano, no andar terço do Sobrado do Ill. Dr. Honorio, junto da Igreja do Rosario e no ponto da partida do trem.

As passagens da 1.ª classe ida e volta 500 reis, da 2.ª classe ida e volta 300 reis.

As passagens compradas no trem 50 terão direito a ida; de 15

classe 400 reis, de 2.ª classe 200 reis.

Haverá bond de 15 em 15 minutos.

O Jornalista

A INÚTIL VELLOSO.

Alta noite. Eil-o a escrever. A mente em fogo, em febre. E a mão ligeira e fria conduz a pena tremula que vai trazendo, em letras negras, uma serie de factos desiguais, uma successão de ideias diferentes. E escreve; e escreve sempre.

Queima-lhe a febre o corpo e toda o pensamento e a vista e a própria alma delle se concentram ali naquellas fijas negras de papel escripto.

E, pensativo e mudo e indifferente mesmo, vai, com a mesma pena muda, clonando um acto e censurando um outro; analysando um facto e demonstrando um erro; noticiando depois um nascimento para depois noticiar uma morte; marcando a hora de um espectáculo e uma missa, de um casamento e um enterro, como se tudo fosse um acto só perante a sua pena enfiçada e fria; fazendo publico um beneficio feito e após, com a mesma pena emudecida e tinta, desenha em letras no papel, o apavorante quadro de um terrível crime.

E, dá conta a mesma indifferença fria os parabens a uns noivos e os sinceros pezares a uma viúva pobre.

E pensativo escreve. E a mão nervosa, a mão ligeira e fria, e aquella pena emudecida e tremula, tudo deste modo misturando os factos e igualitando tudo: o elogio a morte, o espectáculo a missa, o casamento ao enterro, o beneficio ao crime e os parabens aos pezares.

E... a noticia boa vai muita vez abaixo da noticia má.

E escreve; e escreve sempre. E nem se lembra o jornalista, o lntrepido defensor dos interesses publicos, o sonhador eterno da ventura humana, que enquanto a sua pena vai correndo, e, em fogo, em febre, se lhe abrasa a mente, repousa tudo em derredor de si, e... o mundo dorme e a natureza sonha!

E que elle tambem sonha um sonho de accordo quando escreve! sonha que um anjo de douradas asas por entre nuvens brancas apparece e vem, lhe abrindo os braços e sorrindo, lhe depara a fronte luminosa uma coroa de louros! sonha, adiante de seus passos, vendo um vulto enorme lhe atrahindo palmas e um grupo

entusiasta lhe exultando o nome! Sonha! e sonhando vai, em realidade, vendo, dia a dia, um anjo... A gloria—a lre estender os braços, o futuro adiante lhe afluindo palmas, e o povo e... o povo lhe sagrando o nome.

RADI MACHADO.

Assembleia Legislativa do Estado da Parahyba

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1906.

Presidência do Ex.º Sr. Dr. Lopes Machado.

A hora regimental, feita a chamada, se achando presentes os Srs. Deputados: Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Botelho, Santa Cruz, Padre Targino, Padre Cyrillo, Padre Ignacio de Almeida, João Lyra, Pedroza, Manoel Ferreira, José de Mello, Filho, Campello, Viegas, Valdivino Lobo, Antonio Domingues, Rego Barros, Rodrigues de Carvalho e Neiva de Figueiredo, abre-se a sessão.

E' lida, e sem debate, a proposta, a acta da sessão anterior.

Para expediente o Sr. 1.º Secretário apresenta a petição da Companhia Industrial "Cimento Brasileiro", com sede nesta Capital, solicitando authorisação para o Poder Executivo, tomar de algum effeito a acta que considerou o contracto celebrado com o Governo em execução a Lei n.º 44 de 9 de Março de 1890, e dar-lhe os necessários poderes para restabelecer o contracto rescindido, afim de reparar o estabelecimento fabril sito na Ilha do Tinny.

A Commissão de Industria.

Ninguém mais pedindo a palavra na hora dos requerimentos, projectos e pareceres, o Sr. Presidente declara que vai entrar a 1.ª parte da ordem do dia.

Primeira discussão do projecto n.º 18, que orça a receita e despesa do Estado.

O Sr. Lyra, pede para consultar a casa se dispensa a leitura desse projecto.

Consultada a casa esta dispensa a leitura.

O Sr. Campello, declara que muitas vezes se perdem no espaço as palavras do orador. Assim desejava abrir mão de seus subsídios para que a casa tivesse um tachigrapho, e pois, só assim ficariam registradas as manifestações de um Sr. Deputado.

As considerações sobre a politica dominante da qual é muito honrado chefe o prestissimo Senador Alvaro Machado, e refere-se aos seus serviços a Patria desde 1848 e que tem continuado prestados ate a presente data sem abdicar outro interesse se não o bem publico, que nem amentes tem filhos para os quaes ambicione collocar e despariar tel-os para emularem-lhes como se deve servir a Patria, por conseguinte os seus serviços são expontaneos.

O orador pede desculpa a casa por supprir estar roubando o predio tempo.

O Sr. Pedroza, V. Ex.ª está agradando sobre modo a todos nós.

O orador faz referencias sobre a politica geral do Paiz e historia o effeito do povo pelo povo, trazendo como exemplo os Estados Unidos da America do Norte, sua democracia, sua Uniao e sua força, pois são estes os elementos que elevam um Paiz.

E tanto isto conheceu o chefe deste Estado o Ex.º Sr. Dr. Alvaro Machado que restabeleceu a Prefeitura dos Municipios.

O orador allude aos melhoramentos que sob essa direcção goza o lugar onde reside a 40 annos, a cidade de Mangueira, assim como caustica a má direcção da Prefeitura actual.

S. Ex.ª faz outras considerações e termina declarando que se aguarda para a occasião oportuna, e espera que seus illustres collegas collaborarem nesse projecto organomario afim de que seja remediado todo o mal que sobre a industria e lavoura da Parahyba.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, vem á tribuna para defender o Predio de Mangueira pelo seu merecimento com quanto nada tenha com a politica daquela cidade.

Não havendo quem mais usasse da palavra e posto a votos é approved.

Vem a 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n.º 2.

O Sr. Neiva de Figueiredo, vem á tribuna defendendo de accusações que lhe foram feitas por um jornal que se publica nesta capital "O Commercio".

S. Ex.ª declara que não está em opposição ao Governo e se manifesta contrario ao projecto em discussão, é porque o julga ilegal e inconstitucional e que havia manifestado a sua opinião no *leader* desta casa o seu illustre collega Dr. Pedroza.

O Sr. Pedroza, uma verdade.

O orador, diz que em palavra

mesmo em presença do digno Presidente deste Estado, de quem é amigo, o Ex.º Monsenhor Walfredo Lual manifestou seu modo de pensar a respeito do tal projecto e que portanto assim tem bastado a sua posição.

O Sr. Lyra, vem á tribuna e declara que as expressivas opiniões manifestadas por seu illustre collega Neiva, não tem mais o que adiantar sobre o projecto em discussão, entretanto vem declarar seu voto.

S. Ex.ª diz que não presta o seu apoio ao projecto que ora se discute não tem intentos de opposição ao Ex.º Sr. Governador do Estado, e nem tão pouco ao seu chefe politico Senador Alvaro Machado.

Julga portanto uma necessidade de vir dar esta explicação sobre a sua opposição a esse projecto.

O Sr. Neiva, (pela ordem) requeir votação nominal.

Consultada a casa esta responde affirmativamente.

Manifestaram-se a favor do projecto 16 Senhores Deputados e contra, 2, tendo-se retirado o Sr. Deputado Manoel Ferreira.

O Sr. Presidente, submete a votação o art. 1.º do projecto n.º 17 e respectivas emendas apresentadas hontem cuja discussão havia ficado encerrada. São approveds tanto o art. como as emendas.

Do art. 2.º o Sr. Campello vem á tribuna e apresenta a seguinte emenda: Emenda ao art. 2.º do Projecto n.º 19. Digas-se:

Alem do favor inscripto no art. antecedente poderá o Governo do Estado auxiliar por todos os meios a seu alcance median- te as cautelas necessarias, o estabelecimento da mesma Xarqueada. S. S. sala das Sessões 19 de Outubro de 1906.

Campello.

Apoiado fica em discussão. O Sr. José de Mello, impugna a emenda declarando que o Governo deve auxiliar toda empresa, que vem tambem por sua vez auxiliar o Estado com os melhoramentos que vem trazer nem só a população como ao desenvolvimento commercial. S. Ex.ª apresenta outra emenda para tornar bem claro seu pensamento e evitar duvidas.

Eis a emenda: Alem do favor manifestado no art. antecedente o governo fica autorizado a auxiliar por todos os meios ao seu alcance o estabelecimento da mesma Xarqueada, podendo median- te as cautelas necessarias, subsidiar as despesas necessarias a installação do alludido estabelecimento na medida das forças eco-

nomicas do Estado. S. S. 19 de Outubro de 1906.

Neiva.

Apoiado fica em discussão. Verificando o Sr. Presidente não haver na casa mais numero legal de Srs. Deputados, levanta a sessão, declarando a mesma Ordem do Dia.

Dr. JOÃO LOPES MACHADO

Presidente

IONACIO E. M. SOBRINHO

1.º Secretario

A. A. DE LIMA BOTELHO

2.º Secretario

Um millionario

O fallecido millionario Alfredo Beil deixou legados na importancia approximada de 9.000 contos, sendo o mais notavel o de 5.400 contos para a continução do caminho de ferro do Cabo do Cairo.

O testamento diz: "Para auxiliar os trabalhos de toda a especie executados na Rhodesia septentrional, Africa portugueza oriental e occidental, colonia alemã do Africã e outras partes da Africa, com relação a linhas de ferreas, telegraphia electricas que ligarão o Cabo ao Cairo." Encontra-se nesse importante legado como que o reflexo das idéas que preocuparam Cecil Rhodes.

Os outros comprehendem 200 mil libras para a Universidade de Johannesburg, 200 mil libras para distribuir durante dois annos para o desenvolvimento da instrucção publica na Rhodesia, 50 mil libras e 5.000 accções da Recca, ao Instituto de Tecnologia da Universidade de Londres, 25 mil libras ao Instituto Medico da mesma Universidade; varios legados de 10.000 a 20.000 libras a hospitais e as caixas de caridade em Inglaterra e na Africa do Sul, 10.000 libras a Union Jack Club de Londres.

Legu o famoso quadro de Reynolds "Lady Cochburn e seus filhos", a National Gallery; um outro de Reynolds, não menos celebre, "Madame Bonne e sua filha" ao Museu Imperial de Berlim.

E quem escreve estas linhas, nem sequer no jogo dos bichos apanha 10.000. Ah! fortuna!

15 de Novembro

Excelentes botinas militares, proprias para uniforme da guarda nacional; preço 22\$000 na "Botina Elegante", de J. Etevíno & C. a rua Maciel Pinheiro, n. 54.

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Areia, Alagôas Nova, Alagoimã, Batalha, Campina Grande, Esperança, Patos, Píloes, São João do Cariri, Teixeira, Alagoas, Cabelo, Cruz do Espírito Santo, Guarabira, Mulungu, Santa Rita, Itabayana, Pilar, Timbóba.

Ha expedição marítima para o Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO O. DO NORTE

Registrados até 11 1/2 h da manhã.

Jornais e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde. PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde. Jornais e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

RENDAS FISCAES

Alfândega

MEZ DE OUTUBRO

Do dia 1 a 26 104.957\$331

Idem do dia 27 19.342\$442

124.299\$973

Recobedoria de Rendas

MEZ DE OUTUBRO

Do Estado:

Do dia 1 a 26 21.979\$063

Idem do dia 27 444\$180

Da Santa Casa:

do dia 1 a 26 729\$710

Idem do dia 27 55\$300

Do Municipio:

do dia 1 a 26 959\$420

Idem do dia 27 75\$100

24.114\$773

Ferro Carril Parahybano

MEZ DE OUTUBRO

Rendimento:

Até o dia 25 4.523\$200

Dia 26 140\$400

4.663\$600

Ferro Via Tambaú

MEZ DE OUTUBRO

Rendimento:

Até o dia 25 513\$500

Do dia 26 363\$300

549\$800

FOLHETIM (231)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVES PEREIRA

VOLUME IV

PARTE XIV

VI

Situação diffícil

O quarto de dormir de Margarida era situado perto do de seu filho, porque Margarida, mãe enclausurada, velava muitas vezes o somno de aquella criança, passando horas inteiras contemplando-o em extatis maternal e chorando ardentes lagrimas de vivo arrependimento ao lembrar-se do seu triste e pouco edificante passado.

Leopoldo atravessou um corredor que separava o seu quarto dos aposentos de sua mãe, chegou a um pequeno repositório de veludo, e ali parou, occultando-se como quem receia ser descoberto.

O coração batia-lhe com violencia, e durante alguns minutos procurou em vão serenar-se, enquanto que applicando o ouvido á porta tentava escutar.

Não se ouvia o menor ruido, e certo de que sua mãe ainda se não recolhera, empurrou muito suavemente a porta, cujo fecho interior se não corria antes de Margarida se deitar, e isso não era todas as noites, para que Leopoldo tivesse entrada livre se por acaso precisasse alguma coisa.

Todavia, Margarida, como mulher pratica nas aventuras amorosas, tinha todo o cuidado de fechar a porta aquella porta nas noites em que o seu amigo intimo, o visconde de Bauna, ficava em Carabanchel.

Leopoldo entrou no quarto. Tinha esta casa o tecto bastante alto. No centro achava-se uma cama d' Imperio, com colcha de setim azul guarnecida de magníficas rendas pretas.

Havia, tambem, alli um toucador, um guarda-vestidos de nogueira escura e dois ou tres cabides com algumas peças de vestuario.

No gabinete immediato, luxuosamente mobilado, pendia do tecto uma riquissima lampada de crystal azul derramando uma luz tenue e fraca que se extendia até á alcova, se bem que aquella luz deixava em profundas trevas os cantos do quarto de cama de Margarida.

Leopoldo, uma vez na alcova, procurou com olhar recesso o sitio que lhe conviria melhor para se esconder, vendo sem ver visto.

Escolheu o sitio onde estavam os cabides, que eram uns manequins de salgueiro, poz detraz d'elles um tamborete de veludo para se sentar, pois estava resolvido a passar a noite de vela.

A situação de Leopoldo era, na verdade, bem diffícil, e tanto mais para um rapazinho tão sensível e tão tímido como elle.

A maneira que se passava o tempo e que os seus olhos se iam acostumando aquella tenue e fraca, via com mais nitidez os objectos.

O gabinete que dava passagem á alcova estava tambem mobilado com grande luxo e elegancia.

Os olhos de Leopoldo, fixavam-se n'um sôphá de seda azul que estava collocado perto do fogão.

Naquele sôphá, sentara-se muitas vezes Leopoldo, junto de sua mãe, e cobria o seu formoso rosto de mil caricias.

Houve um momento em que, envergonhado de si mesmo, teve a intenção de abandonar o seu esconderijo, sair do quarto e reunir-se ao seu amigo Leopoldo; porém, parecia que uma força superior á sua vontade o retinha n'aquelle logar.

—Oh! creio que estou commetendo uma acção má, disse como que falando consigo mesmo, e apertando a cabeça com as mãos. Sim, uma acção ignavia, inexplicavel. Espiar a minha mãe!

Creio bem que poucos fillos se terão encontrado na triste situação em que eu me acho, porque uma mãe deve ser o mais respeitavel, o mais santo do lar domestico. Eu desde pequeno, levantara um altar em meu coração a minha mãe e adorava-a de todas as manhas, rezando por ella todas as noites, ao deitar-me, e todas as manhãs, ao levantar-me; mas se effectivamente é verdade o que diz o maldito anonymo, se o visconde de Bauna é seu amante, se eu não tenho paço conhecido, oh! então será preciso quebrar, destruir, fazer em mil pedaços esse altar em que se reclinavam todas as minhas esperanças, todo o meu porvir.

E o infeliz Leopoldo, batendo na fronte como se quizesse conter o desencadear da tempestade que lhe rugia no cerebro, continuou dizendo:

—Mas, acaso, teria eu algum direito para reprehender minha mãe, para lhe atrair em rosto a sua vergonha e a minha? Oh! não, não, nunca teria coragem para isso, quero-lhe tanto, tem sido tão boa, tão carinhosa para commigo...

—Deus meu! Deus meu! porque penso n'estas cousas, que me matam?

N'estas e n'outras tristes reflexões se achava abysmado Leopoldo, quando ouviu o ruido de passos no gabinete immediato.

Então, redobram-lhe as palpitações do coração e levou as mãos ao peito.

A saber, affirm, a verdade, lá suprehender, talvez, o segredo do seu passado, porque Margarida e o visconde de braço dado, acabavam de entrar no gabinete.

Leopoldo olhava para elles, com os olhos muito abertos e procurando occultar-se por detraz dos ricos vestidos que pendiam dos manequins.

Aquella infeliz creança via tudo perfeitamente, a porta de vidade da alcova estava aberta de par em par, Margarida e Luiz sentaram-se no sôphá azul.

De repente, Margarida levantou-se e disse:

—Espera, vou fechar a porta da alcova, fecha tu, entretanto, a do gabinete.

Margarida entrou no quarto; passou perto de Leopoldo quasi que roçando por elle, e cerrou a porta.

Leopoldo sentiu um brusco estrequecimento em todo o corpo ficara fecho, era preciso, pois, permanecer alli devorando as suas angustias.

Margarida tornou a sentar-se no sôphá e levou o lenço aos olhos.

Luiz de Bauna rodeou a cintura da peccadora com o braço, puxou-a para si, deu-lhe um longo beijo na face mimosa, e disse:

—Vamos, querida Margarida, propozeste-te dares-me uma má noite. Isto não é proprio, e se continuas representando o papel de Magdã, mando apparear o meu cavallo e regresso a Madrid, porque vejo que estás incorrigivel.

—Não, não, Luiz, não te vás; a tua presença é para mim uma grande consolação, porque só tu me inspiras confiança.

—Ora bem! Fico, visto que te poderei ser util; mas não quero que chores, porque o sorrir fica melhor no teu lindo semblante do que as lagrimas; e visto que nos achamos no paraizo do amor, afasta as tuas penas e não nos occupemos de outra coisa senão de nós mesmos. Permite-me que seja egoista.

O visconde, que desprendera Margarida do doce amplexo em que a mantinha, tornou, a abraçá-la.

Leopoldo cerrou os olhos e levou as mãos á bocca para conter um gemido que se lhe escapava do peito. (Continúa)

Cajurubéba

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

AUCTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883.

Approved pela illustrada JUNTA DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Depositario:—MANOEL SOARES LONDRES & C.ª

RUA MACIEL PINHEIRO—Parahyba do norte.

Empregado com a MAIOR EFFICACIA no reumatismo de qualquer natureza, em TODAS as molestias da pelle, nas leucorrhéas ou flores brancas, na asthma, nas molestias das vias respiratorias, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e finalmente nas diferentes formas da syphilis.

Mercado Tâmbiá

Mez de Outubro
RENTA DO DIA 1 a 25 814\$000
26 22\$100

836\$100

Foram vendidas hontem, 13 cargas de farinha e 108 kilos de peixe.
Mercado Tâmbiá, 27 de Outubro de 1906.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EX.^{mo} MONSENHOR WALFREDO LEAL, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do Governo do dia 25 de Outubro de 1906.

Portaria.
O Vice-Presidente do Estado, atendendo ao que requereu o cidadão Antonio Baptista de Carvalho, escrivão da Mesa de Rendimentos de Alagô Grande, e tendo em vista o atestado medico exhibido e informação do Thesouro, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com uma terça parte de sua percentagem, nos termos da Lei n. 15 de 27 de Setembro de 1893 e decreto n. 248 de 26 de Dezembro de 1904, para tratar de sua saúde.

Fez-se a devida comunicação. Offícios.

Do Desembargador Chefe de Policia.
Recomendo-vos, que providências no sentido de serem despendidos todos os remeiros do escalão da Policia.

Igual:
Ao Superintendente Municipal da Capital do Amazonas.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio datado de 26 de Setembro ultimo ao qual acompanhou um exemplar que agradeço de letra e musica do Hymno desse Municipio.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e respeito que me apresentastes no citado officio.

Expediente do Secretario da mesma data.

Officio.
Ao Superintendente Geral dos Negocios do Estado de Santa Catharina.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular de 28 de Setembro ultimo, no qual V. Exc. communicou que, na mesma data, assumiu o exercicio de Secretario Geral dos Negocios d'este Estado, para o qual foi nomeado por Decreto da predita data.

Agradeço e retribuo os protestos de alta estima e consideração que V. Exc. me apresentou no alludido officio.

Expediente do Secretario de Estado, do dia 26 de Outubro de 1906.

Officio.
Ao Inspector do Thesouro do Estado.

Communicando de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado para os fins convenientes que em data de 18 do corrente mez, o Bachard Pergrentino Augusto Maia, reassumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do Termo de Pedras de Fogo, visto ter cessado a commissão, que se achava nesta Capital, a serviço publico do Governo, conforme participou em officio d'aquella data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA
Dia 26

Jayme Seixas & Ca.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Leandro Francisco da Penha.—Deferido, effectuando o recolhimento dentro de 30 dias.

João Evangelista de Oliveira e Mello.—Ao Thesouro para informar.

DESPACHOS
Dia 25

O Commandante do Batalhão de Segurança.—Ao Thesouro para pagar.

D. Petronilla Ouedes Barbosa, Capitão Manoel Antonio Fernandes e Theodorico Cordeiro da Cunha.—Ao Thesouro para informar.

D. Rosa Palay e suas irmãs e D. Eulalia Joaquina Monteiro.—Deferido em vista das informações.

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 25 de Outubro de 1906

Ex.^{mo} Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.^o Vice-Presidente do Estado.

Participo a V. Ex.^a que hontem, de ordem do Delegado desta Capital, foi relaxado da prisão Regino Evangelista, que se achava deido como alienado.

Além de cinco presos que se acham recolhidos correctionalmente, ficam existindo mais 77, os quaes foram distribuidos nas respectivas cações, destas 55 sentenciados, 9 promulgados, 5 indiciados e 2 alienados, sendo 49 por crime de homicidio, 8 por crime de roubo, 3 por crime de furto, 3 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 2 por de estupro, 1 por crime de defloramento e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.
O Chefe de Policia,
Antonio Ferreira Balhar.

Socção Livre

A Fulinha de Siqueira Costa

Accreja as nossas affectuosas saudações, pela feliz data de teu anniversario natalicio.

Tuas primas
MARIA ESTHER
MARIA ISaura.

Elação dos juizes e mais mesarios que tom do festival a Escola Virgem da Conceição nesta Capital, no anno de 3906.

JUISES
Monsenhor Walfredo dos Santos Leal, Coronel Francisco H. Vergara, Coronel Fimng Vidal Desembargador Antonio da T. Antunes Meira Henriques.

JUISAS
As Ex.^{mas} S.^{as} Esposa do Desembargador José Peregrino de Araujo, esposa do Major Manoel Doadado Almeida Monteiro, esposa do Dr. Francisco Gouveia Nobrega, esposa do Desembargador Antonio Ferreira Balhar.

JUISA PERPETUO
Major Julio Maximiano da Silva.

JUI PERPETUA
A Ex.^{ma} S.^a Esposa do Desembargador Feliciano Henriques Hardman.

ESCRIVÃOS
Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos, Capitão Manoel da Cunha, Coronel Francisco Coutinho de Lima Moura, Dr. José de Azevedo Maia.

ESCRIVÃES
As Ex.^{mas} S.^{as} Esposa do Desembargador Ivo Borges da Fonseca, esposa do Desembargador Caldas Brandão, esposa do Major Manoel da Silva Guimarães Ferreira, esposa do Major Antonio Minervino da Cruz.

PROTECTORES
Major Carlos Lopes Machado, Antonio de Azevedo Maia, Henrique de Sá Leitão, João Christovão da Fonseca, Avelino Cunha, Antonio Trigueiro Ayres, Antonio Pereira Peixoto, Clodomiro Bastos, Francisco Teixeira, José de Barros Moreira, Aprigio de Lima Mindello.

PROTECTORAS
As Ex.^{mas} S.^{as} D. Clotilde Braga, a esposa do Capitão Hemegildo Ferreira Dias, esposa do Capitão José Vicente Monte Negro, esposa do Capitão Manoel Maria de Figueiredo, esposa do Major João Davino de Oliveira, esposa do Tenente José Teotônio de Paiva, esposa do Major Arthur Adolpho, esposa do Tenente José Paulo da Silva, esposa do Major Henrique de Almeida, esposa do Capitão Manoel Marinho, esposa do Dr. Guilherme da Silveira.

THESEUREIRO
Coronel Augusto Gomes e Silva.

PROCURADOR
Genuino de Almeida Albuquerque Filho, João Cavalcanti de Lacerda Lima, Laurentino de Sousa, Francisco de Valle Mello Filho, Julio Lins Pessoa de Mello, Armando Norat, Antonio da Silva Barbosa.

Consistorio da Irmandade de N. S. da Conceição na Capital da Parahyba, em 8 de Dezembro de 1905.

CONDEGO VICENTE FERREIRA PIMENTEL.

A Previdente

Scientifico que inscreveram-se Elpidio do Rego Toscano de Brito, com 39 annos, D. Victoria Umbelina Toscano de Brito, com 30 annos casados, residentes em Quabira, Augusto Pereira de Vasconcellos com 37 e D. Corina Ramos de Vasconcellos, com 21 annos, cazados e residentes em Campina, e Corralio Ramos, com 26 annos solteiro e residente nesta Capital, os quaes serão admitidos se não forem contrattados dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 37 de Outubro de 1906.

O 1.^o Secretario
ELVIDIO DE ANDRADE.

Miguel da Rocha

Leocadia e sua filha, podendo ser procurado para tal fim a Rua d'Areia n. 1.

Ferro-carril Parahyba

Esta aberta a estação fiscal da Ferro Carril no andar térreo do s.^o 40 do Ill.^o Sr. Dr. Honorio, junto da Igreja do Rosario.

Na mesma encontraram os Sr. passageiros, cações de coupons de 25 passageiros com o desconto de 10 %.

Tambem vendem-se as passagens de Ferro-Via-Tâmbiá.

Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Director das Obras Publicas
EMILIO KAUFFMANN.

EDITAES

Junta Commercial

Em observancia ao Artigo 6.^o e seus §§ do Capitulo 1.^o do Decreto n. 37 de 30 de Abril de 1894, convindo aos Commerciaes abaixo mencionados, a reunirem-se ás 9 horas da manhã de 11 de Novembro proximo vindouro, a fim de se proceder a eleição para Deputados e Supplices, que tem de funcionar nesta Junta durante o periodo de 1906 a 1910.

MATRICULADOS:
C.^o Augusto Gomes e Silva,
Manoel J. Souza Lemos,
Carlos Colfio d'Alvega,
Manoel Henriques de Sá,
Antonio de Brito Lira,
Antonio Pereira Peixoto,
Severino de C. Pinto Regis,
João de Lira Tavares,
T.^o Candido Jayme da Costa Seixas.

Major Firmino Vidal.
Manoel José da Cunha,
Benvenuto C. do Nascimento,
José Lourenço de Silva,
Pedro da Costa Serafim,
Filinto Ayres P. da Silva,
Augusto de Souza Falcão,
Eduardo A. de Mello Fernandes.

Dr. Arthur Quadros C. Moura.
Antonio Gonçalves Penna, Roque de Paula Barbosa, Antonio Verissimo de Luna, Clodomiro de Paula Barbosa, Joaquim Elyvino B. da Cunha, Antonio d'Araujo Bizarra, Adolpho Ferreira Soares, Francisco Honorato Vergara, Francisco d'Assis Bizarra.

NÃO MATRICULADOS:
Orestes d'Azevedo Cunha, Vicente Ferreira do Amaral, João Carlos d'Oliveira, Henriques Marques da Fonseca, Victoriano Marques da Fonseca, Antonio B. de Paiva.

Major Manoel Soares Londres,
Coronel José Neves Bahia,
José Theorça, Avelino da Cunha Azevedo,
Major Francisco D. Cantalicio,
José Gomes Trigueiro,
Pharmaceutico Antonio José Rabello Junior, Antonio José Vergara.

Major Antonio Murillo de Souza Lemos,
Brabancio P. de Souza Lemos.

Henrique d'Almeida
Aprigio B. de Carvalho, Flaviano Baptista Rabello, Antonio d'Albuquerque Montenegro Emiliano Rodrigues Pereira, Luckado dos Santos Teixeira, Candido Marinho Falcão, Francisco Muniz D. de Medeiros, Manoel Umbelino da Silva, Joaquim Nunes Vieira, Manoel Antonio de Carvalho Junior.

Major Arthur Achilles dos Santos,
Charles Cajm.

Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Presidente
ANTONIO JOSÉ RABELO.

Santa Casa de Misericórdia
FINADOS.

De ordem do Dr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia desta Cidade da Parahyba, convito a todos os Cidadãos Imãos para comparecerem na Egreja ás 4 horas da tarde, do dia 2 de Novembro proximo vindouro (Sexta-feira), a fim de se incorporarem no Consistorio de Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Consistorio da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Escripatorio
AUGUSTO TOSCANO SPINDOLA.

De ordem da Directoria do Lyceu Parahybano, convito aos alumnos matriculados neste Estabelecimento, que pretendem prestar exames do curso de Maturidade, a apresentarem as suas petições nesta Secretaria, do dia 3 de Novembro proximo futuro a 16 do mesmo mez.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 26 de Outubro de 1906.

O Secretario
JOÃO BAULÃO D'A. ESPINDOLA (6 vezes)

Euclides Baptista do Santos

Anna Dias Menezes dos Santos e demais parentes, convidam aos seus amigos para assistirem as missas que em saugão da alma do seu indito marido e parente Euclides Baptista do Santos, mandam celebrar na Cathedral, na manhã de 27 do corrente ás 7 horas, anticipando os seus agradecimentos por este acto de Religio e caridade.

Aluga-se

A casa para negocio cita a Rua Maciel Pinheiro n. 2, a tratar na Rua General Orosio n. 32 (antiga Rua Nova).

Dr. Hardman

Medico-operador da S. Casa de Misericórdia. R. Duque de Caxias 58—Pharmacia Londres das 12 ás 2.

Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da cidade.

Aluga-se

A casa para negocio cita a Rua Maciel Pinheiro n. 2, a tratar na Rua General Orosio n. 32 (antiga Rua Nova).

Dr. Hardman

Medico-operador da S. Casa de Misericórdia. R. Duque de Caxias 58—Pharmacia Londres das 12 ás 2.

Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da cidade.

EDITAES

Junta Commercial

Em observancia ao Artigo 6.^o e seus §§ do Capitulo 1.^o do Decreto n. 37 de 30 de Abril de 1894, convindo aos Commerciaes abaixo mencionados, a reunirem-se ás 9 horas da manhã de 11 de Novembro proximo vindouro, a fim de se proceder a eleição para Deputados e Supplices, que tem de funcionar nesta Junta durante o periodo de 1906 a 1910.

MATRICULADOS:
C.^o Augusto Gomes e Silva,
Manoel J. Souza Lemos,
Carlos Colfio d'Alvega,
Manoel Henriques de Sá,
Antonio de Brito Lira,
Antonio Pereira Peixoto,
Severino de C. Pinto Regis,
João de Lira Tavares,
T.^o Candido Jayme da Costa Seixas.

Major Firmino Vidal.
Manoel José da Cunha,
Benvenuto C. do Nascimento,
José Lourenço de Silva,
Pedro da Costa Serafim,
Filinto Ayres P. da Silva,
Augusto de Souza Falcão,
Eduardo A. de Mello Fernandes.

Dr. Arthur Quadros C. Moura.
Antonio Gonçalves Penna, Roque de Paula Barbosa, Antonio Verissimo de Luna, Clodomiro de Paula Barbosa, Joaquim Elyvino B. da Cunha, Antonio d'Araujo Bizarra, Adolpho Ferreira Soares, Francisco Honorato Vergara, Francisco d'Assis Bizarra.

NÃO MATRICULADOS:
Orestes d'Azevedo Cunha, Vicente Ferreira do Amaral, João Carlos d'Oliveira, Henriques Marques da Fonseca, Victoriano Marques da Fonseca, Antonio B. de Paiva.

Major Manoel Soares Londres,
Coronel José Neves Bahia,
José Theorça, Avelino da Cunha Azevedo,
Major Francisco D. Cantalicio,
José Gomes Trigueiro,
Pharmaceutico Antonio José Rabello Junior, Antonio José Vergara.

Major Antonio Murillo de Souza Lemos,
Brabancio P. de Souza Lemos.

Henrique d'Almeida
Aprigio B. de Carvalho, Flaviano Baptista Rabello, Antonio d'Albuquerque Montenegro Emiliano Rodrigues Pereira, Luckado dos Santos Teixeira, Candido Marinho Falcão, Francisco Muniz D. de Medeiros, Manoel Umbelino da Silva, Joaquim Nunes Vieira, Manoel Antonio de Carvalho Junior.

Major Arthur Achilles dos Santos,
Charles Cajm.

Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Presidente
ANTONIO JOSÉ RABELO.

Santa Casa de Misericórdia
FINADOS.

De ordem do Dr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia desta Cidade da Parahyba, convito a todos os Cidadãos Imãos para comparecerem na Egreja ás 4 horas da tarde, do dia 2 de Novembro proximo vindouro (Sexta-feira), a fim de se incorporarem no Consistorio de Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Consistorio da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, em 26 de Outubro de 1906.

O Escripatorio
AUGUSTO TOSCANO SPINDOLA.

De ordem da Directoria do Lyceu Parahybano, convito aos alumnos matriculados neste Estabelecimento, que pretendem prestar exames do curso de Maturidade, a apresentarem as suas petições nesta Secretaria, do dia 3 de Novembro proximo futuro a 16 do mesmo mez.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 26 de Outubro de 1906.

O Secretario
JOÃO BAULÃO D'A. ESPINDOLA (6 vezes)

Euclides Baptista do Santos

Anna Dias Menezes dos Santos e demais parentes, convidam aos seus amigos para assistirem as missas que em saugão da alma do seu indito marido e parente Euclides Baptista do Santos, mandam celebrar na Cathedral, na manhã de 27 do corrente ás 7 horas, anticipando os seus agradecimentos por este acto de Religio e caridade.

Aluga-se

A casa para negocio cita a Rua Maciel Pinheiro n. 2, a tratar na Rua General Orosio n. 32 (antiga Rua Nova).

Dr. Hardman

Medico-operador da S. Casa de Misericórdia. R. Duque de Caxias 58—Pharmacia Londres das 12 ás 2.

Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da cidade.

Aluga-se

A casa para negocio cita a Rua Maciel Pinheiro n. 2, a tratar na Rua General Orosio n. 32 (antiga Rua Nova).

Dr. Hardman

Medico-operador da S. Casa de Misericórdia. R. Duque de Caxias 58—Pharmacia Londres das 12 ás 2.

Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da cidade.

Quatro-sim, tambem se traspassa nas mesmas condições a loja de fazendas, modistas, quinquilharias e vidros, situada a mesma rua n. 24, com sortimento completo e perfeito, aração evidenciada, eza para residencia no mesmo estabelecimento, porcom com indicação, cuja conta contém quatro quattral, sala de jantar, quartos para criado, bom quintal e optima cozinha em uma casinha que dá sahida para a rua do Dr. Cardoso Vieira.

As vendas serão effectuadas a dinheiro a vista ou a credito com fiador lido.

O motivo da venda se dita ao comprador.

A tratamos miramos estabelecimentos com o proprietario.

ANTONIO VERISSIMO DE LUNA

Cajurubéba

Este etergico e poderoso medicamento começou a ser vulgarizado em 1883 e os seus resultados de seu existencio são de sucesso sem igual na cura de todas as molestias oriundas de um vicio de sangue, no tratamento das molestias da pelle, nos leucorrhoeas, nos fluxos Brancos, na asinhua, soffrimientos das vias respiratorias.

Os que tem experimentado este poderoso remédio, dão testemunhos de sua infallivel acção, os attestados q'ue os propagadores do Cajurubéba possuem contra os seus centros.

23 Annos de Sucesso.

Depositario
MANOEL SOARES LONDRES
Rua Maciel Pinheiro

Praxedes Gomes de Souza

Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Comendador da Real Ordem de Christo, Cavalleiro da Coroa de Ferro da Italia, 1.^o Cirurgião Reformado do Corpo de Saude do Exerecto, condecorado com as medalhas de passadouro de out'ra da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado a Assembléa Provincial, Medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, Membro de diversas associações litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir Cajurubéba, em casos de reumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao Xarope Ricord indurectado.

O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Os advogados

Eugenio Ferreira da Cunha e João Pereira de Castro Pinto encaregam-se de todas as causas perante o Supremo Tribunal Federal.

Escripatorio á Rua do Rosario n. 34, sobrado.

Hirsch, Hess & C.^a

da Bahia

Compram pelles: do cabra 1.^a a 2\$00 cada uma, de carneiro a \$800 cada uma.

Solicita-se correspondencia

Caixa do correio n. 8 BAHIA

Novo Gabinete Cirurgico

de Trajano Gomes da Costa Filho.

Rua Amaro Cabral n. 2, em frente a ladeira do Rosario.

Consultas: Das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Candieiros de jarros

PARA MESA

O que ha de mais moderno

RECEBERAM
Griza Petrucci
68—Rua Maciel Pinheiro—68

Fabrica Popular

FERREIRA & C.^a

Tem a venda uma nova marca de cigarros—PEDRO AMERICO—fabricados cuidadosamente com fumo caporal fino.

39 Rua Maciel Pinheiro 39.

Vinho de pasto

(Genuino de Colares)

Qualidade especial, que pela primeira vez vem a este mercado. Em decimos e caixas de 12 garrafas.

RECEBERAM
PAVA VALENT E C.^a

Dr. Octavio
Pratica e estudos especies sobre molestias dos pulmões, do coração e do estomago.
Cidade de Araxá

Bhering!!

É a melhor marca de chocolate que se encontra n'esta praça. Preços 50 % menos que o estrangeiro.

Vende-se na MERCERIA MAIA 19 Rua Maciel Pinheiro 19

Medico

Dr. Lina Filho dá consultas em sua residencia—Rua Barão da Passagem n. 132, das 6 da manhã até 10 horas e das 3 ás 6 da tarde.

Accreja clamados para dentro e fóra da capital.

Especialidades:
Febres—Vario e molestias de Seccaloras.

Sítio Jaguaribe

Este importante sítio que se vende por preço baratissimo, além de ter a vantagem de ser situado no subúrbio desta capital, contém quasi 2 kilometros de extensão, cercado a arame farpado com estaqueamento de pau-teto, espaço para 12 vacas de leite, terrenos para plantações, agua potavel e melhor desta cidade, muitas fructeiras e uma bem construída casa de vivenda, deitilho e coberta de telhas com os seguintes commodos: sala de visita e de jantar, 4 quartos grandes, cozinha, dispensa e quartos para escravos.

A' tratar na "Torre Eiffel".
M. HENRIQUES DE SA.

TABACARIA PEIXOTO

(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)

GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES CIGARROS SANTOS DUMONT,

Alvaro Machado,

Fidalgos, (Papel ambré)

Amorosos,

Rio Branco,

Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,

Estrella do Norte, etc.

Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a pureza e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, mantem na direcção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.

O credito crescente dos productos da seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS

SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS

Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar metulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.

A TABACARIA PEIXOTO

Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.

Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que tem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da

TABACARIA PEIXOTO

Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança

CHARUTOS FINOS!

Os Charutos de JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.

Vendas em grosso e a varejo na **TABACARIA PEIXOTO**

PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.

A. P. PEIXOTO & C.^a

14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.